



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

LEI Nº 1853, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional na importância de até **R\$49.000,00** objetivando estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais em cumprimento da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.000,00
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	
	483	13.392.0271.2131.0000	Manutenção da Cultura	3.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		100 072	PLANO NACIONAL ALDIR BLANC	
	484	13.392.0271.2131.0000	Manutenção da Cultura	46.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		100 072	PLANO NACIONAL ALDIR BLANC	

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº 134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº 152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº 154 de 05/12/2023-LOA.

Art. 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 05 de julho de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 3 de 3

Portarias

=PORTARIA Nº 2664 DE 05/07/2024=

***Exonerar a pedido o servidor
Municipal e dá outras
providências.***

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Exonerar, á pedido, a partir de
05/07/2024, a Sra. **Ligia Maria de Paula Menezes**, Cpf:
104.911.678-06 e Rg: 15.359.050-6 do cargo em comissão
de **Assessor de Proteção Social**,

a qual foi nomeada pela portaria nº 2323 de 04 de
janeiro de 2021.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 05 de julho de 2024.

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação nº **042/2024** - Processo Licitatório nº
078/2024 - Concorrência nº **005/2024** - contratacao de
empresa especialziada na realizacao da exposicao do gado
leiteiro e rodio - expogale de buritizal / 2024 e atividades
afins em comemoracao do aniversario da cidade no parque
de exposicoes pedro schiavotello sobrinho conforme termo
de referencia anexo. Data da Sessão Pública: **25/07/2024** às
08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na
Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal,
através do Prefeito Municipal, torna público que na data,
horário e local acima assinalado realiza na modalidade
Concorrência, com critério de julgamento de menor preço.
local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações,
Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das
13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira,
gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br.
Publique-se, Buritizal/SP, **05 de julho de 2024**. (a) Daniel
Sarreta - Prefeito Municipal.